PORTARIA 5.068, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento protocolizado em 11/07/2018 sob o nº 39.039 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora MARIA CONCEIÇÃO SILVIERI DOS SANTOS portadora do MASP. 14.147, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos/Externos no período de 01/08/2018 a 29/09/2018 referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal